



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 356/2024 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data **12 DE ABRIL DE 2024**, para fiscalizar contrato o senhor: **LUCAS HENRIQUE LARA DA SILVA**, matrícula 13058-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e o Suplente o senhor: **MAGNO FERNANDES DE GODOI**, matrícula 1189-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Porto Esperidião/MT.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO Nº 039/2022.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE PARA 48 LUGARES PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS NO PERÍMITRO URBANO, ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E EDUCAÇÃO INFANTIL E CRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS SENTADOS. AS DESPESAS COM (MOTORISTA) MANUTENÇÃO E BASTECIMENTO SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE.	A.F SOM E PUBLICIDADES. CNPJ: 27.429.106/0001-61.

Art. 2º- Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2024.


Martins Dias De Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. **Fiscal do contrato nº 039/2022.**

Lucas H. Lara da Silva

LUCAS HENRIQUE LARA DA SILVA.

CPF nº 13058-2.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmperper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br